



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Vereador Adriano Justino de Oliveira, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato a seguir expostas, e:

Considerando a solicitação dos vereadores para participação no curso de capacitação com o tema “**Responsabilidade Criminal de prefeitos e vereadores – julgamento das contas e infrações político-administrativas**”, cuja realização é de grande relevância para a continuidade e o aprimoramento dos trabalhos legislativos desta Casa;

AUTORIZO a adoção das providências administrativas necessárias para a realização do procedimento correspondente, nos termos da legislação vigente, visando atender às demandas da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

São José da Barra/MG, 30 de março de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal